

Estudo Técnico Preliminar 41/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 133.00001646/2024-57

2. Descrição da necessidade

Capacitação de empregados públicos da Arsesp para desenvolvimento de competências em temas atuais de Saneamento Básico, com participação no 21º Simpósio Luso-Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental - SILUBESA, a ser realizado nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2024, em Recife-PE.

Com o tema central "Água e Nosso Futuro", os trabalhos técnicos do 21º SILUBESA poderão abarcar os seguintes assuntos:

I - Água: abastecimento, tratamento e distribuição

II - Efluentes Sanitários e Industriais: caracterização, coleta, tratamento, disposição, reuso, lodo e biossólidos

III - Resíduos Sólidos: reciclagem, coleta, tratamento, disposição final e aterros

IV - Recursos Hídricos: planejamento, gestão, aproveitamento, controle da poluição hídrica, políticas e estudos avaliativos

V - Gestão Institucional e Empresarial do Setor: regulação, regulamentação, Gestão empresarial e empreendimentos, organização e qualidade

VI – Meio Ambiente: gestão e controle ambiental, avaliações de impacto ambiental, normas e padrões ambientais, gestão costeira, análises de risco, produção mais limpa, mudanças climáticas e créditos de carbono

VII - Saúde Pública: doenças, controle de vetores, epidemiologia, vigilância sanitária e salubridade ambiental

VIII - Educação e Recursos Humanos: formação, gestão e capacitação de pessoas e educação ambiental

IX - Irrigação, Drenagem Urbana, Controle da Erosão, Águas Subterrâneas e Águas Pluviais: hidrologia urbana, tratamento e gestão

X - Controle da Poluição do Ar: odores, ruídos, radiações e material particulado

XI - Energia, Eficiência Energética e Controle de Perdas: gestão, controle e redução de consumo

XII - Saneamento Rural

Por parte da Arsesp, foram aprovados 4 trabalhos técnicos, a serem apresentados de forma oral, pelos especialistas da Diretoria de Saneamento e da Diretoria de Econômico-Financeira, os quais destaca-se:

Código: 203 Formato: Oral Tema V

ESGOTAMENTO SANITÁRIO: PROPOSTA DE INDICADOR ÚNICO PARA COLETA E TRATAMENTO

Autor(es): Lisiane Heinen Fernandes, Itamar Aparecido de Oliveira

Código: 361 Formato: Oral Tema V

UMA PERCEPÇÃO DOS CIDADÃOS SOBRE A DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO-SP

Autor(es): **Maria Aparecida Lucas da Silva E Serpa, Maria Martins do Nascimento**

Código: 363 Formato: Oral Tema V

REGULAÇÃO DE MÉTODO ALTERNATIVO DE COLETA DE ESGOTO: FISCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EM NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS CONSOLIDADOS.

Autor(es): **Marcos Paulo Lallo Sartori, Luiz Massuo Iwata, Rogério Reis**

Código: 118 Formato: Oral Tema IV

REGULAÇÕES TRANSVERSAIS: SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

Autor(es): **Itamar Aparecido de Oliveira, Alessandro Silva de Oliveira, Edigleisson Bessa Pereira**

Trata-se de oportunidades que abrangem a divulgação dos estudos consolidados na agência pelos potenciais multiplicadores e a ampliação de conhecimento, tanto por meio do acesso aos demais trabalhos técnicos a serem apresentados quanto pela troca de informações entre os especialistas de diversas entidades.

Outrossim, os resultados poderão ser medidos por meio da qualidade dos artefatos produzidos no desempenho das atividades operacionais e táticas da Diretoria de Regulação e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Superintendência de Regulação Técnica da Diretoria de Saneamento	Ana Paula Zubiaurre Brites

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

As empresas contratadas devem garantir que a infraestrutura utilizada para a realização do Simpósio disponibilize facilitadores de acesso, como estacionamento próprio ou conveniado, equipe de recepção e atendimento, espaços para *coffee-break*, *networking* e almoço. A capacitação deve proporcionar aos empregados públicos a oportunidade para expor e debater temas para a melhor compreensão do momento atual e futuro do saneamento. Para isso, a organização deve disponibilizar equipamentos de áudio para a manifestação dos presentes. Tal aprendizado será de valor imensurável no dia a dia do desenvolvimento dos artefatos e atividades operacionais da Diretoria de Regulação e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico e da Diretoria.

5. Levantamento de Mercado

O evento objeto de contratação é único, portanto, o levantamento de mercado não se aplica.

6. Descrição da solução como um todo

A solução como um todo corresponde à participação dos empregados públicos da Arsesp no 21º SILUBESA , a ser realizado nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2024,de forma presencial, na Rua Barão de Souza Leão, 451, Boa Viagem, Recife-PE.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Trata-se de 13 (treze) inscrições atribuídas a empregados públicos cujas competências apresentam maior alinhamento com os assuntos da capacitação, sendo 9 pertencentes à categoria de autores de trabalho e 4 profissionais de nível superior - pessoa física.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.645,00

Descrição	Vagas	Valor por inscrição (a partir de 11/06/24)	Valor Total
Inscrição de Autor de Trabalho	9	R\$ 585,00	R\$ 5.265,00
Profissional Nível Superior – Pessoa Física	4	R\$ 845,00	R\$ 3.380,00
TOTAL	13		R\$ 8.645,00

Observação: O valor por inscrição leva em consideração o fato de a ARSESP ser associada à ABES. Além disso, é possível obter um desconto maior em grupos, como observa-se a seguir:

Inscrição de Grupos

- Grupo com 05 ou mais integrantes, a inscrição terá 5% de desconto.
- Grupo com 10 ou mais integrantes, a inscrição terá 7% de desconto.
- Grupo com 15 ou mais integrantes, a inscrição terá 10% de desconto.
- Grupo com 20 ou mais integrantes, a inscrição terá 15% de desconto.
- As inscrições em grupo são válidas para todas as categorias, sócios ou não sócios.

Dessa forma, pode ser que o valor total de inscrições seja menor que o previsto a depender do quantitativo final de vagas selecionadas.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A emissão da nota de empenho será enviada a organizadora do evento, que após a finalização do curso de capacitação das servidoras e a entrega dos certificados, receberá o pagamento total em até 5 dias úteis pelos serviços prestados.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Considerando a natureza do serviço da pretensa aquisição, não há contratações correlatas e/ou interdependentes, trata-se de item único e independe de qualquer outro contrato.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Essa contratação não está prevista no Plano Anual de Compras da Arsesp, já que esta Agência Reguladora optou por não elaborá-lo para o corrente exercício, seguindo a facultatividade que lhe fora atribuída pelo Decreto Estadual n. 67.689, de 03/05/2023. Nada obstante, essa contratação está em pleno alinhamento com o planejamento de contratações da Arsesp, tradicionalmente realizado mesmo antes do novel diploma de licitações e contratos administrativos, vigente a partir de 2024, haja vista seu enquadramento na Iniciativa Estratégica “36 – Aprimorar Desempenho Profissional”, do tema “E07 - Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas”, do Planejamento Estratégico da Arsesp para 2023 a 2027. Cabe ressaltar que o Relatório Final “Documento Revisão do Planej. Estratégico - Documento Final - 0017050275” do Planejamento Estratégico, indexado aos autos do Processo SEI 133.0000.0022/2024-12, em que constam suas iniciativas estratégicas e seus detalhamentos, foi aprovado pela Diretoria Colegiada da Arsesp, em 03/05/2023, conforme consta da Ata da 698ª Reunião Ordinária.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os debates envolvendo diversos atores do saneamento básico se transformam em insumos valiosos para os empregados públicos inscritos no evento, ampliando o rol de conhecimento dos profissionais e propiciando o enriquecimento das discussões acerca dos estudos e projetos da agência, sendo, portanto, estes os principais benefícios a serem alcançados com esta contratação.

Vale destacar que a divulgação dos trabalhos consolidados eleva o papel institucional da agência, tida como referência perante os demais entes reguladores e dotada de expertise nos temas que lhe competem, podendo, assim, contribuir de forma substancial com a sociedade.

Por fim, importante ressaltar que os empregados públicos são potenciais multiplicadores dos conhecimentos adquiridos, sendo que os resultados poderão ser medidos por meio da qualidade dos artefatos produzidos no desempenho das atividades operacionais e táticas da Diretoria de Regulação e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico.

13. Providências a serem Adotadas

Não haverá necessidade de capacitação de servidores da ARSESP para atuarem na execução do Contrato, tendo em vista que a empresa a ser contratada ficará responsável pela atividade objeto do contrato.

Caberá ao Gestor do Contrato e seus Fiscais o apreço pela correta execução do contrato, bem como a observância às normas vigentes que doutrinam os procedimentos convergentes ao presente processo. O acompanhamento da prestação dos serviços será efetuado pela Gerencia de Planejamento e Recursos Humanos a qual possui a experiência necessária para a gestão e monitoramento do processo de capacitação de servidores.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando a especificidade do objeto contratado, não haverá impactos ambientais, bem como a necessidade de respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar os riscos ambientais existentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O SILUBESA é evento consolidado e prestigiado, que chega em sua 21ª edição e tem em seu cerne a abordagem de assuntos do saneamento, área a qual a agência dispõe de expertise e recurso orçamentário para investir na capacitação, aquisição e divulgação de conhecimento dos empregados públicos.

Portanto, no entendimento da EPC, trata-se de contratação com inviabilidade de seleção de proposta mais vantajosa por meio de critérios objetivos, nos termos do art. 74, caput, da Lei 14.133/2021.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANA PAULA ZUBIAURRE BRITES

Autoridade competente

RAQUEL FERRAREZI GOMES

Analista de Suporte à Regulação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Sobre o Evento - SILUBESA.pdf (786.64 KB)